



F. Iniciativas<sup>®</sup>

FINANCIAMENTO I & D

## Seminário - Inovação e Tecnologia para a Floresta





F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

# Quem somos...

**Especialistas em Financiamento da Inovação Empresarial**





F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

# O que fazemos...

## Missão

Serviço de consultadoria especializada e integral, com o **Objectivo** de satisfazer as necessidades dos Nossos clientes, no **âmbito do financiamento** (por via fiscal e/ou ajudas financeiras) de actividades de Investigação, Desenvolvimento, Inovação, entre outras.

## Visão

Gerar um conhecimento sustentável da Empresa, pretendendo sempre a **Excelência e a Qualidade** do serviço prestado.



F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

# Porque fazemos...

## Programas de Apoio Governamental

### ESTRATÉGIA DE LISBOA

*“a aposta no conhecimento e na inovação como factores de competitividade, coesão e emprego”*

**ESTRATÉGIA  
DE LISBOA  
PORTUGAL  
DE NOVO**

### PLANO TECNOLÓGICO

*“pilar para o Crescimento e a Competitividade do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego, que traduz a aplicação em Portugal das prioridades da Estratégia de Lisboa”*

**PLANO  
TECNOLÓGICO  
PORTUGAL  
A INOVAR...**

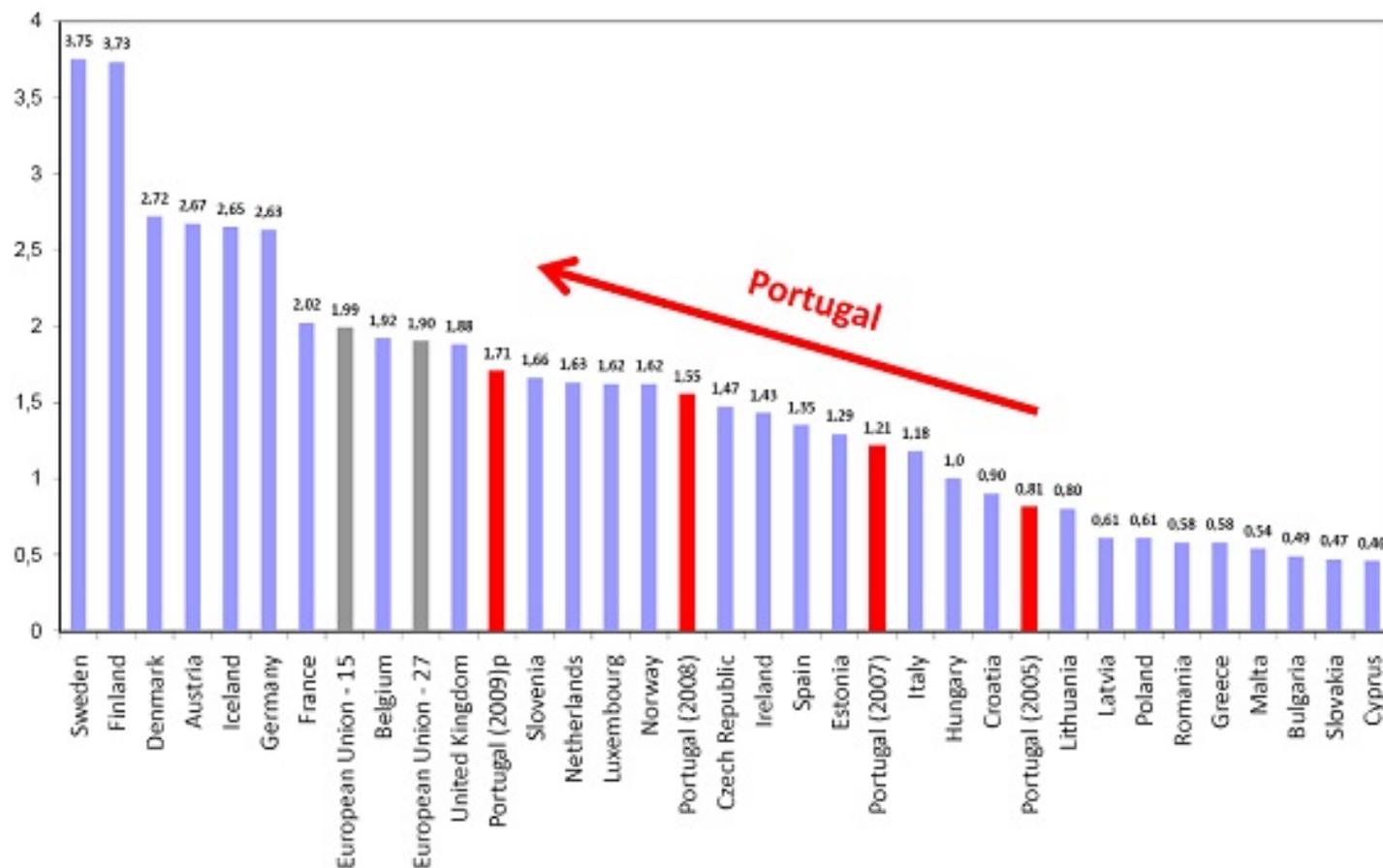


F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

## □ ESTRATÉGIA EUROPA 2020

*“estabelece três prioridades que se reforçam mutuamente: crescimento inteligente (...), crescimento sustentável (...) e crescimento inclusivo (..)”*

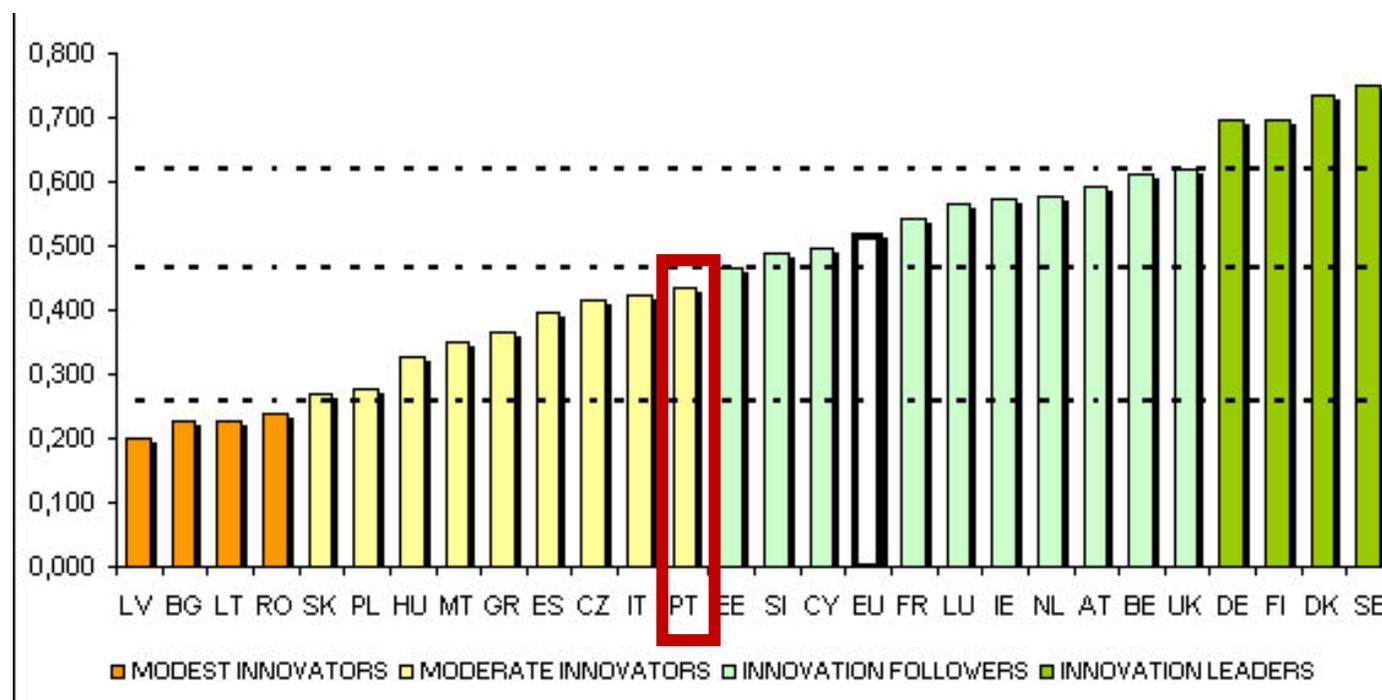




Nota: Dados referentes a 2008 ou último ano disponível (em Portugal, dados de 2005, 2007, 2008 e 2009); valores de Suécia, Dinamarca e República Checa são estimativas; valores para Austria, Alemanha, Bélgica, Reino Unido, e Bulgária são provisórios; Fonte: Eurostat 2010. Portugal: GPEARI / MCTES.



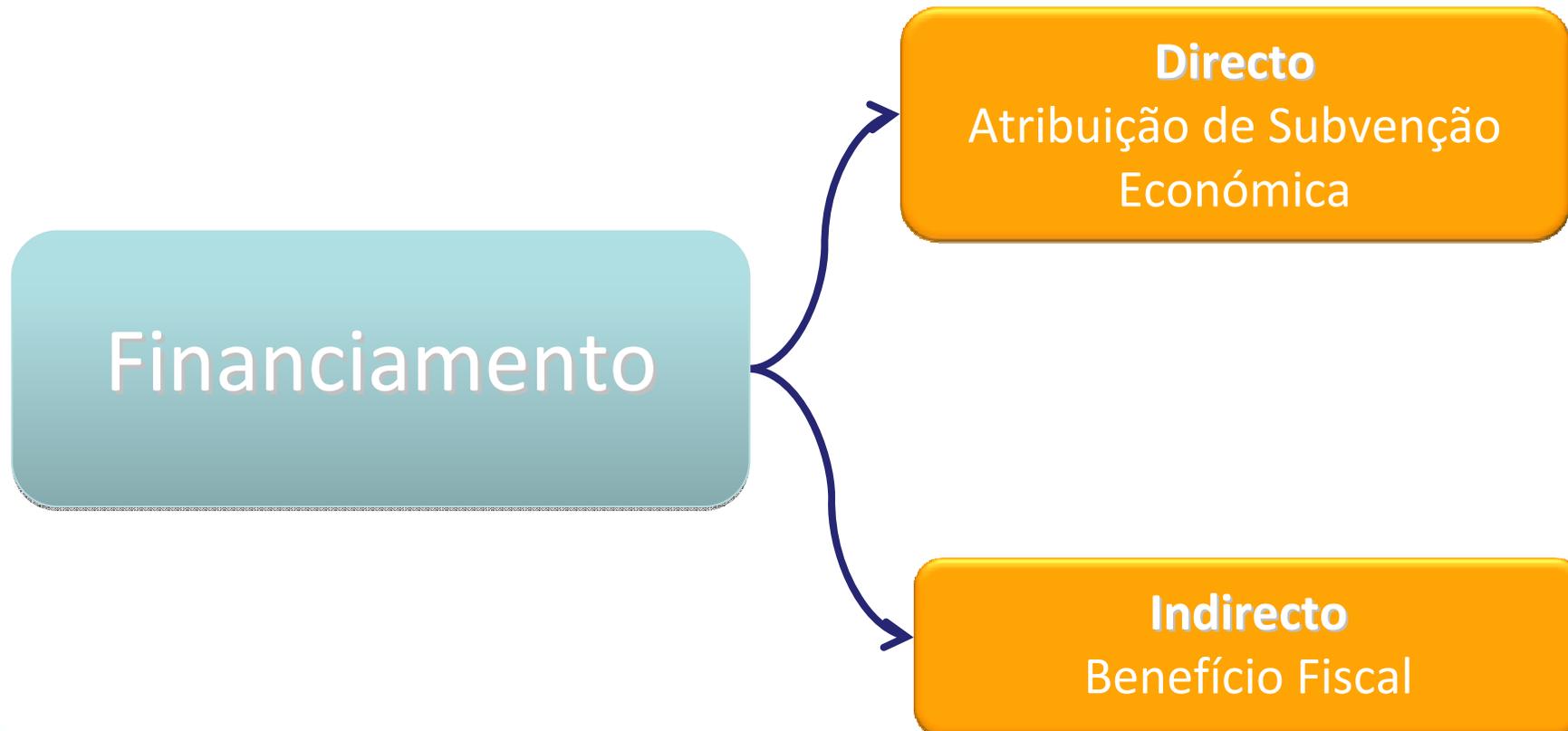
## Síntese evolutiva da Inovação na EU27- 2010



Fonte: <http://www.proinno-europe.eu/page/european-innovation-scoreboard-2010>



# Como o fazemos





F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

## Directo (Atribuição de Subvenção Económica)

### ❖ Financiamento Nacional

QREN  
PRODER  
PROMAR  
Etc.



### ❖ Financiamento Comunitário

7PQ



## Indirecto (Benefício Fiscal)

### ❖ Sistema de Incentivo Fiscal à I&D Empresarial

sifIDE



## Programa de Desenvolvimento Rural



Instrumento estratégico e financeiro de apoio ao desenvolvimento rural do continente, para o período 2007-2013, que visa a concretização dos seguintes objectivos:

- Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal;
- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais;
- Revitalizar, económica e socialmente, as zonas rurais.



## **Programa de Desenvolvimento Rural**

**Subprograma 1 – Promoção da Competitividade**

**Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural**

**Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais**

**Subprograma 4 – Promoção do Conhecimento e  
Desenvolvimento de Competências**

## Programa de Desenvolvimento Rural

### Subprograma 1 – Promoção da Competitividade

Inovação e Desenvolvimento Empresarial

Redimensionamento e Cooperação Empresarial

Promoção da Competitividade Florestal

Valorização da Produção de Qualidade

Instrumentos Financeiros e de Gestão de Risco e de Crises

Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas

Cumprimento de Novas Normas Obrigatórias

## Programa de Desenvolvimento Rural

### Subprograma 2 – Gestão Sustentável do Espaço Rural

Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

Valorização de Modos de Produção

Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal

Intervenções Territoriais Integradas



Programa de Desenvolvimento Rural

## Programa de Desenvolvimento Rural



F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

### Subprograma 3 – Dinamização das Zonas Rurais

Diversificação da Economia e Criação de Emprego

Melhoria da Qualidade de Vida

Implementação de Estratégias Locais de Desenvolvimento

Cooperação LEADER para o Desenvolvimento

Funcionamento dos GAL, Aquisição de Competências e Animação

Implantação de redes de Banda Larga de Nova Geração, em Zonas Rurais

### Subprograma 4 – Promoção do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências

Cooperação para a Inovação

Informação e Formação Especializada

Serviços de Apoio ao Desenvolvimento

## **Acção 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos**

### **Objectivos**

- Beneficiar povoamentos instalados e reconverter povoamentos mal adaptados, com vista ao aumento da sua produtividade;
- Produzir materiais florestais de reprodução de qualidade;
- Promover a valorização económica de subprodutos e resíduos florestais;
- Melhorar e garantir as funções económica, ambiental e social proporcionadas pelas florestas, no quadro da gestão florestal sustentável.

### **Beneficiários**

Pessoas singulares ou colectivas , responsáveis pela gestão de espaços florestais privados, comunitários ou pertencentes a municípios ou respectivas associações.

## Acção 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável;
- Limite máximo de apoio: 2.500.000 € por beneficiário

### Taxas de Incentivo

- Dependente da localização do projecto
  - Maior taxa para zonas desfavorecidas
  - Menor taxa para zonas não desfavorecidas

Entre os 30% e os 60%



**Sub Programa 1**

**Promoção da Competitividade Florestal**



**F. Iniciativas**  
FINANCIAMENTO I&D

## **Acção 1.3.2 – Gestão Multifuncional**

### **Objectivos**

- Diversificar as actividades nas explorações florestais, promovendo a utilização e valorização económica de recursos associados à floresta e aos espaços florestais;
- Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protectoras e sociais;
- Promover a valorização de recursos endógenos e a sustentabilidade dos territórios.

### **Beneficiários**

Pessoas singulares ou colectivas , responsáveis pela gestão de espaços florestais privados, comunitários ou pertencentes a municípios ou respectivas associações.

## Acção 1.3.2 – Gestão Multifuncional

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável;
- Limite máximo de apoio: 75.000 € por beneficiário excepto:
  - Zonas de Intervenção Florestal;
  - Zonas de caça associativa;
  - Zonas de caça turística, e
  - Zonas de pesca desportiva.

Limite máximo de 150.000€

### Taxas de Incentivo

- Dependente da localização do projecto e da entidade beneficiária
  - Maior taxa para zonas desfavorecidas
  - Menor taxa para zonas não desfavorecidas

Entre os 30% e os 60%

## **Acção 1.3.3 – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais**

### **Objectivos**

- Promover o processo de modernização das empresas florestais, adaptando-as às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos;
- Criar e modernizar as unidades de primeira transformação;
- Modernizar e racionalizar as operações de exploração e pós-colheita dos produtos;
- Promover uma maior participação dos produtores florestais na fase de transformação e comercialização;
- Desenvolver novos produtos, processos e tecnologias;
- Promover a integração no mercado.

### **Beneficiários**

Microempresas com actividade no sector florestal nomeadamente empresas de exploração florestal, empresas transformadoras de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina e Pequenas e Médias Empresas que se dediquem à colheita, concentração e transformação de cortiça.

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável.

### Taxas de Incentivo

Tipologia	Norte, Centro e Alentejo	Limite do apoio (Euros)
Colheita, recolha, concentração e triagem de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina	45%	275.000 €
Extracção, recolha e concentração de cortiça nas unidades de produção	50%	275.000 €
Primeira transformação de material lenhoso, incluindo a biomassa florestal e resina	45%	1.000.000 €
Primeira transformação de cortiça (Zona de produção suberícola)	45%	2.000.000 €
Primeira transformação de cortiça (Fora da zona de produção suberícola)	30%	2.000.000 €

## **Acção 2.3.1 – Minimização dos Riscos**

### **Objectivos**

- Aumentar a resiliência do território aos incêndios;
- Reduzir a incidência dos incêndios;
- Diminuir os riscos de ocorrência de fenómenos com potencial desestabilizador e destruidor provocado por pragas e doenças;
- Diminuir os riscos de ocorrência e dispersão de espécies invasoras lenhosas.

### **Beneficiários**

- Entidades gestoras das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF);
- Órgãos de administração de baldios e suas associações;
- Organizações de produtores florestais e produtores;
- Entidades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário Florestal (FIIF);
- Organismos da Administração Central, Local e Associações Intermunicipais;
- Entidades participadas pelo Estado.



## Sub Programa 2 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal



F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável
- Limite máximo de apoio: 500.000 € por beneficiário.

### Taxas de Incentivo

- Entre 40% a 100%, dependente da localização do projecto, da entidade beneficiária e do tipo de investimento

## **Acção 2.3.2 – Ordenamento e Recuperação de Povoamentos**

### **Objectivos**

- Restabelecer o potencial de produção silvícola das áreas afectadas pela ocorrência de incêndios ou de agentes bióticos nocivos;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas;
- Aumentar e diversificar a oferta de produtos florestais de qualidade;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais;
- Introduzir adequadas medidas de prevenção associadas aos povoamentos, ao nível da rede de infra-estruturas.

### **Beneficiários**

- Entidades gestoras das ZIF;
- Órgãos de administração de baldios e suas associações;
- Organizações de produtores florestais e produtores;
- Entidades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário Florestal (FIIF);
- Organismos da Administração Central, Local e Associações Intermunicipais;
- Entidades participadas pelo Estado.



## Sub Programa 2 Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal



F. Iniciativas®  
FINANCIAMENTO I&D

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável
- Limites máximos de apoio: 1.000.000 € por beneficiário.

### Taxas de Incentivo

- Entre 50% a 100%, dependente da localização do projecto, da entidade beneficiária e do tipo de investimento/projecto.

## **Acção 2.3.3 – Valorização Ambiental de Espaços Florestais**

### **Objectivos**

- Aumentar o carácter público das florestas, promovendo a oferta de bens e serviços e maximizando as suas funções ambientais e sociais;
- Contribuir para atenuar os efeitos das alterações climáticas;
- Reordenar, reconverter e relocalizar espécies das sub-fileiras florestais, visando o aumento da sua produtividade.

### **Beneficiários**

- Entidades gestoras das ZIF;
- Órgãos de administração de baldios e suas associações;
- Organizações de produtores florestais e produtores;
- Entidades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário Florestal (FIIF);
- Organismos da Administração Central, Local e Associações Intermunicipais;
- Entidades participadas pelo Estado.

### Incentivo

- Subsídio não reembolsável
- Limites máximo de apoio: 25.000€ por beneficiário, sendo que:
  - Acções de Promoção do Valor Ambiental e de Reconversão dos povoamentos e Protecção contra agentes bióticos nocivos têm limite de 1.000.000€

### Taxas de Incentivo

- Entre 50% a 100%, dependente da entidade beneficiária e do tipo de investimento/projecto.



## METODOLOGIA DE TRABALHO

1	Reunião dos elementos indispensáveis à elaboração da candidatura
2	Elaboração de Diagnóstico Estratégico a integrar no Dossier de Projecto
3	Elaboração da candidatura com o respectivo preenchimento de formulários
4	Envio da candidatura e preparação de um Dossier de Projecto
5	Acompanhamento da fase de avaliação da candidatura
6	Apoio e acompanhamento desde a assinatura do contrato de concessão do incentivo, até à realização física e financeira do projecto aprovado,

[www.f-iniciativas.pt](http://www.f-iniciativas.pt)



F. Iniciativas<sup>®</sup>

FINANCIAMENTO I & D

Andreia Alves

932 093 400

[andreia.alves@f-iniciativas.pt](mailto:andreia.alves@f-iniciativas.pt)